

REQUERIMENTO Nº 104 /2022

REQUEREMOS, na forma do artigo 93, inciso III, combinado com o artigo 97, do Regimento Interno, prorrogação do prazo de funcionamento da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PIRATARIA, SONEGAÇÃO E EVASÃO FISCAL, COM A FINALIDADE DE ANALISAR E INVESTIGAR A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS IMPORTADOS SEM RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, BEM COMO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FALSIFICADOS (PROCESSO RDP 43/2021), por 120 (cento e vinte) dias, tempo necessário e suficiente para a apuração pretendida por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022

Ver. Camilo Cristofaro – Presidente

Ver. Alessandro Guedes – Vice-Presidente

Ver. Isac Felix – Relator

Ver. Rodrigo Goulart – Sub-Relator

Ver. Gilson Barreto

APROVADO na reunião de

23 / 02 / 2022